

Chamada CNPq/MCTIC Nº 17/2019 - Síntese em Biodiversidade e Serviços

Ecosistêmicos – SinBiose

PERGUNTAS FREQUENTES

1) Quais são as modalidades de bolsas que podem ser concedidas? Qual o número e prazo máximo de duração das bolsas?

R - Apenas bolsas das modalidades de pós-doutorado no país poderão ser concedidas – PDJ e PDS. A ideia é que o projeto possa contar com um bolsista de pós-doutorado ao longo de toda a sua vigência de 24 meses. Como a duração máxima das bolsas de pós-doutorado é de 12 meses, podem ser solicitadas duas bolsas com duração de 12 meses cada.

2) O bolsista indicado poderá ser um dos membros da equipe?

R - Sim, o bolsista deverá ser incluído como membro da equipe.

3) O custo da bolsa de pós-doutorado deve ser incluído no orçamento do projeto ou é a parte?

R. Sim, o custo da bolsa deve ser incluído no orçamento da proposta.

4) É possível incluir como membros da equipe pesquisadores de instituições no exterior que não sejam as listadas no item 5.1?

R – Sim, é possível. É importante, contudo, informar claramente se há recursos de outras fontes para custear a participação dos parceiros do exterior, ou se os recursos serão incluídos no orçamento da proposta.

5) O projeto pode ter um líder (PI) de uma instituição estrangeira?

R - Sim, é possível ter um PI de instituição estrangeira, além do coordenador da proposta que deve ser vinculado à uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq. Vale notar que o orçamento deve incluir os custos com a participação dos PIs nos dois seminários de integração a serem realizados no CNPq, conforme item 12.3 da Chamada.

6) Sobre as reuniões descritas no item 1.3.4, a presença nas reuniões deve ser de toda a equipe do projeto? Ou apenas do coordenador?

R - As reuniões presenciais mencionadas no item 1.3.4 devem envolver toda a equipe e ser organizadas em conjunto com a Gerência de Projetos do SinBiose em Brasília. Sugerimos a leitura detalhada da chamada, em particular do item 1.2, para adequada compreensão da abordagem de síntese científica proposta para esta Chamada.

7) Nos Seminários de Integração descritos no item 12.3.1, além dos líderes de projetos, outros membros da equipe deverão participar?

R – De acordo com o item citado, apenas a presença dos líderes da equipe é obrigatória nos seminários de integração. Eventualmente, caso haja interesse, outros membros da equipe poderão participar, lembrando que o custeio destas despesas deve ser incluído no orçamento global da proposta.

8) A proposta deve ser enviada em português ou inglês?

R - O arquivo com o projeto detalhado deve ser redigido em inglês, conforme item 7.5 j) da Chamada.

9) É obrigatória a inclusão de membros das instituições internacionais parceiras do SinBioSE destacadas no item 5 do edital?

R - Não.

10) O número máximo de 20 membros da equipe indicado no item 3.2.2 a) inclui o bolsista de pós-doutorado e os parceiros do exterior?

R - O número máximo de membros foi definido visando a composição de um grupo onde o trabalho possa se desenvolver de fato de forma colaborativa, a partir de algum conhecimento já existente sobre a performance de grupos de trabalho em centros de síntese no exterior. Vale observar que a Chamada inclui o item 3.2.2 dentre os critérios de elegibilidade, que são de atendimento obrigatório. Assim, a equipe deverá ser limitada a 20 membros. Não há impedimento a que a equipe do projeto conte com um grupo de apoio mais amplo, de colaboradores eventuais. Mas apenas membros da equipe poderão utilizar os recursos de passagens e diárias.

11) Com relação aos serviços de terceiros previstos no item 6.1.1 b), podem ser previstas despesas com produção de material de divulgação? E com custos de publicação? E com licenças temporárias de softwares?

R – Sim. Material de divulgação, custos de publicação e softwares temporários podem ser financiados com recursos da Chamada. É importante observar que as despesas com serviços de terceiros devem ser realizados em caráter eventual de modo a não configurar vínculo empregatício.

12) Passagens e diárias internacionais poderão ser financiadas com recursos da Chamada?

R – Sim, desde que plenamente justificadas do ponto de vista técnico. Poderão ser previstas passagens para participação de pesquisadores do exterior nas reuniões presenciais do grupo de trabalho, bem como visitas ao exterior para intercâmbio técnico de membros do projeto, conforme item 1.3.5